



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1275/1983

PRORROGA PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO I.S.S. (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (I.S.S.) a partir do mês de julho, até 31 de outubro do corrente ano, sem juros e correção monetária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de outubro de 1983.